



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 038 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO
DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais legislações pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR O CARGO da servidora **TAILANA FIRAKOVSKI**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, com carga horária de 20 horas semanais, contratado pela Portaria Nº 351/2017, para exercer o cargo de **ATENDENTE**, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos retroativos a contar de 01/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria passa vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 05 de fevereiro de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 05 / 02 / 18

Retirado em 12 / 02 / 18



Assinatura - Resp. Publicação